

## CONSELHO TUTELAR DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO – PE Criado de acordo com a Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 013/2001 Instalado oficialmente em 17.12.2001

Rua Eurípedes G. de Carvalho nº 27 – Belém do São Francisco – PE – 56440-000 Email: conselhotutelarbelemsaofrancisco.pe@hotmail.com

Ofício nº 157-2012

Belém do São Francisco – PE, 10 de agosto de 2012

MM Juiz de Direito da Comarca de Belém do São Francisco – PE. Sr. Dr. José Roberto Alves de Sena

Cumprimentando-o cordialmente, servimos do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 38.438, de 20 de julho de 2012, do Governo do Estado de Pernambuco, que "Altera o Programa da Jornada Extra de Segurança – PJES no âmbito do Pacto pela Vida e dá outras providências".

Tal projeto em seu anexo IV elenca as sedes das Companhias de Polícia Militar, tendo como referência para a 1ª Cia Independente de Polícia Militar, a Cidade de Floresta – PE, não mais se encontrando seu gerenciamento em nossa querida Belém do São Francisco.

Vale salientar que há cerca de 02 meses a sociedade organizada de nossa cidade, promoveu ato de protesto visando a não transferência desta CIPM para Floresta – PE, ocasião em que recebeu promessas das autoridades governamentais de que a mesma iria permanecer em nossa cidade.

O presente expediente tem como finalidade desfazer boatos de que Belém do São Francisco ainda é sede da 1ª CIPM, o que não temos percebido na prática, pois houve uma diminuição no efetivo policial ostensivo bem como na disponibilidade de policiais em vias públicas, o que é bastante grave.

Em conjunto com esta medida, a imprensa pernambucana tem divulgado insistentemente que não mais haverá a presença de reforço policial nos Tribunais de Justiça esparsos pelo estado, o que também termina por ser no mínimo preocupante.

Este Conselho Tutelar, quando de suas constantes requisições para a Polícia Militar, é informado por alguns policiais que não desejam se identificar, que não há efetivo e veículos, o que termina por ser um assombro para a nossa segurança, solicitando de Vossa Excelência os préstimos no sentido de indicar ao Exmº. Sr. Governador do Estado e ao Comandante da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, que determine o aumentativo em nosso efetivo, lembrando que nossa cidade se encontra encravada no Polígono da Maconha, trazendo para si um incentivo para o aumento da criminalidade.

Ante a certeza da acolhida, antecipadamente agradecemos, reiterando protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Conselheiro Tutelar

87.99957405

C/cópia para a Exm<sup>a</sup>. Sr. Dra. Fabiana Machado R. de Lima MD Representante do Ministério Público do Estado de Pernambuco Comarca de Belém do São Francisco - PE

10/08/12

Sarvidora à disposição